



PREFEITURA MUNICIPAL DE CHÃ GRANDE

AVENIDA SÃO JOSÉ, 101 - CENTRO

11049806/0001-90

Exercício: 2015

DECRETO Nº 31 , DE 10 DE JULHO DE 2015 - LEI N.622

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

O(A) PREFEITO(A) MUNICIPAL DE CHÃ GRANDE, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA:

Artigo 1º.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$88.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)			88.000,00
90 01 00	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
650	10.301.1006.2137.0000	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA	80.000,00
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 0 05 10
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS	
	300 001	Recursos Transferidos do SUS	
1075	10.302.1014.2144.0000	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS HOSPITALARES	1.000,00
	3.3.90.14.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 0 05 10
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS	
	300 001	Recursos Transferidos do SUS	
1057	10.302.1023.2148.0000	MANUTENÇÃO DO SERVIÇO DE ATENDIMENTO MÉDICO D	7.000,00
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 0 01 00
	01	RECURSOS PRÓPRIOS	
	310 000	SAÚDE-Recursos Próprios	

Artigo 2º.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

90 01 00	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
712	10.301.1012.1081.0000	EXECUÇÃO DE OBRAS PARA ATENÇÃO BÁSICA	-87.000,00
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo: 0 05 11
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS	
	300 002	Convênios Saúde	
753	10.302.1014.2144.0000	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS HOSPITALARES	-1.000,00
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo: 0 05 10
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS	
	300 001	Recursos Transferidos do SUS	

Anulação (-)

-88.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE CHÃ GRANDE

AVENIDA SÃO JOSÉ, 101 - CENTRO


11049806/0001-90

Exercício: 2015

DECRETO Nº 31 , DE 10 DE JULHO DE 2015 - LEI N.622

Artigo 30.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

CHÃ GRANDE, 10 de julho de 2015


Daniel Alves de Lima
Prefeito Municipal

Daniel Alves de Lima
Daniel Alves de Lima
Prefeito
Município de Chã Grande